



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES HERD-BOOK COLLARES EXPOINTER 2019



42ª EXPOSIÇÃO INTERNACIONAL DE ANIMAIS CIRCULAR

Senhor Expositor,

A 42ª **EXPOINTER** realizar-se-á de 24 de agosto a 01 de setembro de 2019, no Parque de Exposições “**ASSIS BRASIL**” em Esteio/RS, tendo como data base o dia 1º de setembro. A seguir, as deliberações da Comissão Permanente de Exposições e Feiras, de acordo com a reunião realizada no último dia 12 de junho:

INSCRIÇÕES: INÍCIO E ENCERRAMENTO – Já estão abertas as inscrições para bovinos das raças de corte e mistas e equinos, cujos registros estão ao nosso encargo. Os criadores poderão realizar as inscrições dos animais via área restrita do site <http://www.herdbook.org.br>, através do login e senha do criador até o dia 24 de julho. Como o próprio sistema fará as validações, buscando as informações diretamente no servidor central, o expositor deverá observar que as inscrições só serão concluídas se os animais estiverem com todos os dados de registro e de CDP em perfeita ordem. Se houver qualquer tipo de pendência, como falta de peso para ajustar às idades padrões, por exemplo, a inscrição não será finalizada. Em casos como esse, o expositor deverá enviar as informações complementares à ANC, para que seja completado o cadastro. O expositor deverá realizar depósito referente à taxa de inscrição, conforme dados bancários informados no site ao finalizar o processo de inscrição. Só depois de confirmado o recebimento pela tesouraria da ANC é que as inscrições serão validadas. Após o encerramento das inscrições e aprovação da Secretaria da Agricultura, os boletins de inscrição serão enviados para o endereço de e-mail fornecido pelo expositor, no próprio ato da inscrição. Para animais estrangeiros o prazo será o mesmo, observando-se o limite de cotas por raça, que é de 10 (dez) machos, com número de inscrições livre para fêmeas. Cada criador brasileiro poderá inscrever até (04) quatro animais importados de cada raça.

PENDÊNCIAS – Os animais com problemas de registro ou de CDP, não solucionados até o encerramento das inscrições, ficarão impedidos de concorrer, portanto, não deixe para inscrevê-los nos últimos dias.

TAXAS DE INSCRIÇÃO: Raça Hereford R\$200,00 por animal. Esclarecemos que, do valor cobrado pela inscrição de cada animal, R\$78,00 fica para ANC, o restante é repassado à Associação Brasileira de Hereford e Braford. Poderão ser inscritos animais com registro provisório, porém, para a entrada no parque, será exigido o registro provisório individual ou o definitivo.

ASSOCIADOS EM DÉBITO COM A TESOUREARIA – Os pedidos de inscrição dos associados em débito com a ANC, somente serão confirmados após acerto com a tesouraria.

CRIADORES DE BRAFORD – Embora com controle de pesos a cargo da ANC, os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à respectiva associação da raça.

CONTROLE DE PESO (CDP) – Todo animal, para concorrer, tem que ter CDP oficial, exceto para a última categoria de machos e de fêmeas. Portanto, as pesagens que ainda não encontram-se cadastradas para o ajuste dos pesos às idades padrões, deverão ser enviadas ao e-mail protocolo@herdbook.org.br com a máxima urgência.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ENTRADA NO PARQUE – Além da cópia do Certificado de Registro Definitivo ou do Provisório Individual, dentro do prazo de validade e de uma via do boletim de inscrição, serão exigidos os seguintes atestados:

- a) **APTIDÃO REPRODUTIVA** – Consulte a tabela de categorias da raça, sobre a necessidade ou não do atestado de exame andrológico.
- b) **FERTILIDADE, PRENHÊS E/OU CRIA-AO-PÉ** – Verifique, também, na tabela de categorias.
- c) **VACAS DOADORAS (Transferência de embriões)** – Fêmeas com idade igual ou superior a 24 meses necessitarão apresentar prenhez confirmada ou cria ao pé (independente de estarem em Programas de TE). Após a confirmação do 1º parto serão aceitos atestados de coleta de embriões viáveis, realizadas nos últimos 120 dias.

IMPORTANTE: NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES DE VACAS COM INTERPARTO SUPERIOR A DEZOITO (18) MESES.
EXAMES e EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS: contatar a Secretaria da Agricultura.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Entrada dos animais no parque: das 6 às 24 horas, de 19 a 23/08/2019
Julgamentos de admissão 24 e 25/08/2019
Pesagens..... 24 e 25/08/2019
Julgamentos de classificação 26 a 28/08/2019

EM TEMPO: Animais sem confirmação (selo HBC) e CDP na orelha, deverão ser tatuados pelo Inspetor Técnico antes do embarque dos animais para a exposição.

Ao receber esta circular, confira se já está de posse dos registros dos animais que pretende inscrever. Em caso contrário, verifique a razão. Se necessário, contate a ANC. É oportuno enfatizar que todos os produtos produzidos por transferência de embriões e fertilização *in vitro*, deverão ter confirmação prévia de parentesco por DNA, para serem inscritos no registro provisório.

Pelotas, 17 de junho de 2019.